



PORTARIA GP/CMB Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, aos servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
CRISTOVAM FERREIRA DE LIMA	104.806.214-70	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	100%
FELIPE JOSE MOURA DA SILVA	045.296.734-13	CHEFE DE GABINETE	100%
POLLYANA DA SILVA SANTOS	048.461.514-92	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	100%
SEBASTIAO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA	168.092.624-15	ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA	100%
IGOR GABRIEL DE MOURA SILVA	141.156.374-39	DIRETOR DE EXPEDIENTE	100%
IRACEMA MARIA MOURA DA SILVA	055.263.694-04	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	100%
KLETSON JEFFERSON DE SOUZA DOS SANTOS	062.060.994-07	DIRETOR DE PATRIMONIO	100%





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, em 02 de janeiro de 2024.

Paulo Sergio da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

